# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO



Estado de Rondônia RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066. CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N. ° 376 - 13/02/1992.

#### PODER LEGISLATIVO

## REQUERIMENTO Nº 036/2022 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022

### Senhores Vereadores,

Eu, *JOALDO GOMES DE CARVALHO*, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 085/2022 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

#### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 085/2022 – do Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, visando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para limpar a pauta legislativa, em razão do recesso parlamentar que se aproxima e das inúmeras matérias em tramitação nesta Casa de Leis, bem como para atender a mensagem nº 085/2022, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, pela necessidade de proporcionar melhorias da infraestrutura urbana com melhor atendimento ao cidadão com espaços públicos adequados, com obras de construção de cobertura e banheiros na Feira Municipal de Rio Crespo.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

Joaldo Comes de Carvalho Presidente